



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2021/GABPRES/TCERO

A Suas Excelências os Senhores  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITOS MUNICIPAIS  
PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS

Com cópia:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA (IFRO)  
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE RONDÔNIA (FECOMÉRCIO-RO)  
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM RONDÔNIA (SEBRAE/RO)

**Assunto: Planejamento Estratégico do TCE-RO, interstício 2021/2028.**

1. O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia leva ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>/S.<sup>a</sup> o seu Planejamento Estratégico 2021-2028, que é, a um só tempo, uma fonte confiável, independente e objetiva de conhecimento e de orientação para apoiar mudanças positivas no setor público.
2. Elaborado em linguagem clara e objetiva, o novel Planejamento Estratégico inaugura uma nova forma de definir as prioridades organizacionais desta Corte de Contas, movimento que envolveu profunda análise de dados e grande mobilização de especialistas, gestores, representantes de organizações privadas e servidores públicos, a fim de auxiliar-nos na escolha dos problemas sociais a serem priorizados.
3. Neste novo ciclo estratégico deste Tribunal, foram definidos objetivos estratégicos escolhidos em razão da relevância social, da interconexão de causa e efeito existente entre eles e do impacto a ser gerado na resolução de macroproblemas sociais.
4. São dois os eixos estratégicos a serem trabalhados nos próximos oito anos. O primeiro, refere-se à avaliação das políticas públicas estratégicas para promover bem-estar e preparar a sociedade para o futuro, com foco **na educação e na melhoria do ambiente de negócios da região**. O segundo, diz respeito à governança e à gestão pública, com o viés de **fortalecer os mecanismos de integridade e combate à corrupção**.
5. Neste primeiro ano de vigência, sem se descuidar dos outros objetivos, a principal prioridade está sendo a alfabetização na idade certa e a educação infantil. Ações estratégicas já estão em curso, tais como: realização de encontros a distância para preparar técnicos e supervisores para o início do programa de alfabetização na rede municipal de Porto Velho, formação de 1.062 professores alfabetizadores da Secretaria Municipal de Educação e execução de iniciativas de aperfeiçoamento da política de alfabetização na idade certa.

6. Ante os impactos a serem gerados pelas ações estratégicas desta Corte na sociedade rondoniense, solicitamos que seja assegurada ampla divulgação e difusão do Planejamento Estratégico desta Corte, em seus canais de comunicação, assim como entre seus agentes e representantes.

7. A publicação também se encontra disponível para consulta e download por meio do link <https://cloud.tce.ro.gov.br/index.php/s/GLdGTDxM6cYBdnd#pdfviewer>.

Atenciosamente,

Conselheiro **PAULO CURI NETO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 11/10/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0342318** e o código CRC **40CD7E78**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 005698/2021

SEI nº 0342318

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009